

Condomínio da SQN
403 - Bloco Q



Brasília, 28 de abril de 2013.

COMUNICADO 14 (Gestão 2013/2014)

Prezados condôminos,

Ao tomarmos conhecimento da situação do condomínio uma das primeiras preocupações foi de verificar se não há pendências administrativas, financeiras, tributárias e judiciais (trabalhistas).

Assim, realizamos a emissão de todas as declarações que são normalmente exigidas nessa verificação. E ficamos tranquilos porque os pagamentos foram realmente realizados e, **em princípio e na data atual**, o condomínio possui apenas uma única pendência relacionada com FGTS. Essa restrição já foi encaminhada ao conhecimento da contabilidade, que estará apurando a situação assim que tiver acesso aos detalhes da conta vinculada.

Anexos seguem as seguintes declarações: Nada consta da Receita Federal (PGFN) e INSS; Nada consta de dívidas ativas do GDF, Nada consta de ações trabalhistas no TRT 10ª região, histórico das contribuições pagas de INSS.

Agradecemos antecipadamente a atenção,

Atenciosamente,

Síndico: João Luiz Cardoso (Apto 301);
Subsídica: Nádia Portella (Apto 107).

Conselho consultivo: Ana Miriam Wuensch (Apto 308); César Leite (Apto 305); Soraya Fleischer (Apto 201).